

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 999



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Resoluções .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Outros atos administrativos .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
Prorrogações .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Prorrogação .....	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N° 10.356, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 19 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **FRANCISLAINE DE CASSIA PENNA SIBON**, RG nº 29.279.545-2 SSP/SP, CPF 274.170.898-36, admitida para a função de Enfermeiro, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8791 de 19 de outubro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA N° 10.456, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Cessa os efeitos da portaria nº 7.072, de 27 de janeiro de 2022, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, à servidora Fernanda Minucci Dalla Torre Zanardo.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado os efeitos da Portaria nº 7.072, de 27 de janeiro de 2022, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração à servidora **FERNANDA MINUCCI DALLA TORRE ZANARDO**, RG nº 41.834.956-3 SSP/SP, CPF 305.917.898-41, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a servidora retornou em suas atividades profissionais de Educador Infantil, conforme processo administrativo nº 616/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente

data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA N° 10.500, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 7416, de 17 de março de 2022, que nomeou o servidor RAFAEL BETELLI DEBONE a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data os efeitos da portaria nº 7416, de 17 de março de 2022, que nomeou o servidor **RAFAEL BETELLI DEBONE**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA N° 10.508, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Cessa os efeitos da portaria nº 10.411, de 26 de outubro de 2023, que concedeu a licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Carmem Donizete de Oliveira.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado os efeitos da Portaria nº 10.411, de 26 de outubro de 2023, que concedeu a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **CARMEM DONIZETE DE OLIVEIRA**, RG nº 20.531.358-9 SSP/SP, CPF 047.016.498-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando em suas atividades profissionais



de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.510, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CESSA**, os efeitos da Portaria nº 2.478, de 27 de agosto de 2014, que designou a servidora SILVIA TEREZA CRUTT DOS SANTOS a prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 2.478, de 27 de agosto de 2014, que designou a servidora **SILVIA TEREZA CRUTT DOS SANTOS**, RG nº 12547222 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP, retornando a mesma em suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme processo administrativo nº 4261/2003 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.509, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Declara vago o cargo de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, em virtude do passamento da Sra. Adriana Tozetto.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, junto a Secretaria

Municipal de Educação em virtude do passamento da Sra. **ADRIANA TOZETTO**, ocorrido em 15 de novembro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.511, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**EXONERA** a pedido LUCAS PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado no Departamento de Defesa Civil.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **LUCAS PINHEIRO DE SOUZA**, RG nº 44.780.168-5 SSP/SP, CPF 322.569.138-05, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado no Departamento de Defesa Civil, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 21 de novembro de 2023.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado no Departamento de Defesa Civil.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.489, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

Transfere a servidora SUSI DOS REIS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Saúde.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora **SUSI DOS REIS RODRIGUES**, RG 23.142.248-9 /SSP/SP, ocupante do cargo

de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 14649/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.488, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

Transfere a servidora SHIRLEI CECÍLIA DE MORAES LETRINTA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Saúde.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora **SHIRLEI CECÍLIA DE MORAES LETRINTA**, RG 32.124.216-6 /SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 14649/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.431, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**Designa** como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora ELENI BELINTANI PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica –Ensino Fundamental.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a servidora **ELENI BELINTANI PEREIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica- Ensino Fundamental, para

exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 14396/2023- PMI.

**Artigo 2º - Fica concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.502, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária YSADORA DONATI BASILIO.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **YSADORA DONATI BASILIO** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.387, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**NOMEIA ROBSON OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que



Ihe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** o servidor **ROBSON OLIVEIRA SOARES**, RG nº 45.435.485-X SSP/SP, CPF 340.723.048-67, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Condutor de Veículos de Urgência para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.444, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia EDENILZA MORAES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **EDENILZA MORAES DA SILVA**, RG nº 45.117.472-0 SSP/SP, CPF 319.869.378-01, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.443, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia LEANDRO ANTONIO PINHEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **LEANDRO ANTONIO PINHEIRO**, RG nº 40.656.016-X SSP/SP, CPF 310.740.438-12, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

.....



## Resoluções

Prefeitura de  
**Itupeva**

Educação

## Rerratificação do cronograma de atribuição de aulas da Resolução 002/2023 Quadro 7

<b>Quadro 7 - ATRIBUIÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO PDIs</b> <b>As Professoras de Desenvolvimento Infantil farão jus à escolha de uma sede de</b> <b>exercício para 2024 de forma centralizada na SME.</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA / HORÁRIO</b>
1 – PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL PDIs	SME - CRECHE	11/12/2023 17h
2 – RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO	CRECHE – SME	12 E 13/12/2023
3 – CLASSIFICAÇÃO FINAL	SME - CRECHE	15/12/2023 até 16h
4 – ATRIBUIÇÃO GERAL	SME / HTPC	19/12/2023 17h30
5 – ATRIBUIÇÃO NA CRECHE	CRECHE	21/12/2023 17h30

**Rosangela Aparecida Veroneze Alves da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação Interina**



## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

Prefeitura de  
**Itupeva**

Educação

***Enquadramento de Educadores Infantis para Professor de Desenvolvimento Infantil  
com Licenciatura de Pedagogia ou Normal Superior – Classe “H” - DEFERIDO***

Nº	matricula	Nome do(a) Educador(a) Infantil
1	4953	SOLANGE LUZIA DASCANIO DOS SANTOS

Itupeva, 01 de dezembro de 2023.

**ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE A. DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação Interina



## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023**, de 01 de dezembro de 2023. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades e eventos municipais, sob o sistema de registro de preços, pelo período de 12 meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) ou pelos endereços de e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 14 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Auditório do Paço Municipal, Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

**(ÂNGELO DANTE LORENÇÃO)**

Prefeito em Exercício

### Prorrogações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023**. O Município de Itupeva, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público para ciência dos interessados que, fica **PRORROGADA até o dia 05 de abril de 2024, às 09:30 horas**, a entrega dos documentos para participação no Chamamento Público nº 005/2023. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia às 10:00 horas. OBJETO: Credenciamento para cessão de espaços administrados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para exploração publicitária. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) ou através dos endereços de e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) / [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br) / [sec.esporte@itupeva.sp.gov.br](mailto:sec.esporte@itupeva.sp.gov.br).

Itupeva, 01 de dezembro de 2023.

**ROBINSON TOLEDO**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Prorrogação

#### **EDITAL Nº 642, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

#### **ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022**

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 13298/2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, FAZ SABER que:

**FICA** pelo presente **ENCERRADO** por decurso de prazo, o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, homologado em 28 de novembro de 2022, com prazo de

validade até 27 de novembro de 2023, destinado ao preenchimento de vagas de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, tendo em vista que já foram convocados todos da lista de classificados.

Para que surta seus efeitos legais, faço baixar o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por Meire Y. H. Carvalho

#### **EDITAL Nº 643, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 3258/2019 - Concurso Público nº 01/2019 - - - -

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2019, tem seu prazo de validade até o dia 17 de dezembro de 2023, conforme edital nº 172/2021;

CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido concurso público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 de Professor de Educação Básica EJA, Fundamental, Educação Física e Língua Inglesa**, homologado em 06 de março de 2020 (1ª homologação) e com prazo de validade até o dia 17 de dezembro de 2023, conforme edital nº 172/2021, fica **PRORROGADO por mais 02 (dois) anos**, conforme prevê o item 01.03 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, contando seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por Meire Y. H. Carvalho

#### **EDITAL Nº 644, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 3258/2019 - Concurso Público nº 01/2019 - - - -

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2019, tem seu prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme edital nº 180/2021;



CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido concurso público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 de Professor de Educação Básica - Educação Infantil**, homologado em 20 de março de 2020 (2ª homologação), com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme edital nº 180/2021, fica **PRORROGADO por mais 02 (dois) anos**, conforme prevê o item 01.03 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por Meire Y. H. Carvalho

#### EDITAL Nº 645, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 2950/2019 - Concurso Público nº 02/2019 - - - -

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 02/2019, tem seu prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme edital nº 173/2021;

CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido concurso público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 de Agente de Políticas Sociais (Merendeira), Agente de Infraestrutura (Jardineiro), Agente de Gestão (Repórter Fotográfico), Agente de Políticas Sociais (Técnico em Enfermagem do Trabalho), Agente de Gestão (Técnico em Segurança do Trabalho), Agente de Gestão (Técnico em Tecnologia da Informação), Analista de Sistemas, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro (Segurança do Trabalho), Engenheiro de Trânsito e Mobilidade Urbana, Jornalista e Terapeuta Ocupacional**, homologado em 24 de março de 2020, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme edital nº 173/2021, fica **PRORROGADO por mais 02 (dois) anos**, conforme prevê o item 01.03 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por Meire Y. H. Carvalho

#### EDITAL Nº 646, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 2950/2019 - Concurso Público nº 02/2019 - - - -

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 02/2019, tem seu prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme edital nº 175/2021;

CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido concurso público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 de Agente de Gestão (Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas)**, homologado em 29 de junho de 2021, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme edital nº 175/2021, fica **PRORROGADO por mais 02 (dois) anos**, conforme prevê o item 01.03 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por Meire Y. H. Carvalho

#### EDITAL Nº 647, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 2950/2019 - Concurso Público nº 02/2019 - - - -

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 02/2019, tem seu prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme edital nº 174/2021;

CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido concurso público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 de Tesoureiro**, homologado em 05 de agosto de 2020, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme edital nº 174/2021, fica **PRORROGADO por mais 02 (dois) anos**, conforme prevê o item 01.03 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023, e publicado no Diário Oficial do



Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por Meire Y. H. Carvalho

#### EDITAL Nº 648, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 2950/2019 – Concurso Público nº 03/2019 - - -

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 03/2019, tem seu prazo de validade até o dia 17 de dezembro de 2023, conforme edital nº 176/2021;

CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido concurso público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019 de Médicos**, homologado em 06 de março de 2020, com prazo de validade até o dia 17 de dezembro de 2023, conforme edital nº 176/2021, fica **PRORROGADO por mais 02 (dois) anos**, conforme prevê o item 01.03 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, contando seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por Meire Y. H. Carvalho

#### EDITAL Nº 649, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 8447/2019 – Concurso Público nº 04/2019 - - -

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 04/2019, tem seu prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme edital nº 177/2021;

CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido concurso público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o **CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019 de Guarda Civil Municipal 3ª Classe**, homologado em 29 de junho de 2021, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme

edital nº 177/2021, fica **PRORROGADO por mais 02 (dois) anos**, conforme prevê o item 01.03 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por Meire Y. H. Carvalho

#### EDITAL Nº 650, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 8819/2019 – Concurso Público nº 05/2019 - - -

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 05/2019, tem seu prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme edital nº 178/2021;

CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido concurso público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o **CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019 de Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe**, homologado em 16 de agosto de 2021, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme edital nº 178/2021, fica **PRORROGADO por mais 02 (dois) anos**, conforme prevê o item 01.03 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por Meire Y. H. Carvalho